



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO**

Centro Multidisciplinar UFRJ-Macaé

Instituto de Alimentação e Nutrição

Direção do Instituto de Alimentação e Nutrição

**Ofício Circular nº 3/2025 - MACAE/IAN/DIR**

Rio de Janeiro, 13 de março de 2025.

A Diretora do Instituto de Alimentação e Nutrição – IAN, do Centro Multidisciplinar UFRJ-Macaé, Profª Kelse Tibau de Albuquerque, no uso de suas atribuições regimentais concedidas pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 6841, de 12 de agosto de 2024, publicada no BUFRJ Eletrônico em 13 de agosto de 2024, torna pública a homologação do **RESULTADO FINAL** da 2ª rodada de inscrições do Programa de Gestão e Desempenho do IAN, em consonância com a Instrução Normativa PR4 nº 116/2023, de 18 de outubro de 2023, e com o Edital Programa de Gestão e Desempenho nº 68/2024, publicado no Boletim de Serviço Eletrônico UFRJ (BUFRJ) em 09/08/2024, conforme abaixo:

<b>NOME COMPLETO</b>	<b>UNIDADE DE PLANEJAMENTO</b>	<b>MODALIDADE</b>
Luiza França Gregório de Almeida	Direção Adjunta Administrativa	Teletrabalho Parcial
Ticiane de Albuquerque Lombardi	Gabinete da Direção	Teletrabalho Parcial

**INFORMAÇÕES IMPORTANTES**

Conforme item 10.3 do Edital 68/2024, o(s) agente(s) público(s) aprovado(s) no presente processo seletivo estarão aptos a participar do PGD-IAN/UFRJ e para tanto deverão elaborar o plano de trabalho em conjunto com a chefia imediata, pactuado no período entre 17/03/2025 a 24/03/2025 e validados entre os dias 25 e 26/03/2025. E, de acordo com o subitem 10.3.1, os planos de trabalho individual e de equipe, após validação da chefia imediata, serão homologados no Conselho Deliberativo.

Os servidores que não aderiram ao PGD ficarão mantidos no regime de frequência e assiduidade previsto no artigo 19 da Lei nº 8.112/90, regulamentado pelo Decreto nº 1.590, de 10 de agosto de 1995.

**KELSE TIBAU DE ALBUQUERQUE**

Diretora do Instituto de Alimentação e Nutrição



Documento assinado eletronicamente por **Kelse Tibau de Albuquerque, Diretor(a) Geral**, em 13/03/2025, às 17:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.ufrj.br/autentica>, informando o código verificador **5231670** e o código CRC **B4D6976D**.

Av. Pedro Calmon, 550 - Prédio da Reitoria - - Bairro Cidade Universitária

Rio de Janeiro - RJ - CEP 21941-901 - Telefone: - <http://www.ufrj.br>